



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00203/2019-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - AV CARNEIRO DA CUNHA, 48 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 02.287.686/0001-79, neste ato representado por Demerval Pereira Roseno Filho (procurador), Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira, 36, Centro - Lagoa Salgada - RN, CPF nº 037.640.314-41, Carteira de Identidade nº 1759172 SSP-RN, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 333.887,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PERFURAÇÃO DE POÇO (PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NAS LOCALIDADES: SÍTIO MARMARAU, COCRIS, COATIGEREBÁ, JATOBÁ, JUNCO, CORDEIRO, PALMEIRAS, CIPOAL, SÃO JOÃO III, LAGOA DO SACO E IPIOCA DE CIMA, NUM RAIÓ DE ATÉ 10 KM DO CENTRO DA CIDADE, INCLUINDO O REVESTIMENTO DAS CAMADAS INCONSTANTES COM TUBOS GEOMECANICOS STANDER 150 MM, CIMENTAÇÃO ANULAR COM PASTA DE CIMENTO E ADITIVOS. ENSAIO DE VAZÃO DE 48 HORAS. ANALISE FISICO-QUIMICA DA ÁGUA. TAMPA DE PROTEÇÃO (PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 150 MTS). TADAS AS DESPESAS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	1650	140,98	232.617,00
2	REVESTIMENTO DAS CAMADAS	UND	500	202,54	101.270,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

INCONSTANTES	COM	TUBOS				
GEOMECANICOS STANDER 150 MM.						
						Total: 333.887,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
 11.110 Sec Municipal de Agricultura
 20 544 0622 1017 Perfuração de Poços Artesianos
 4490.51 99 Obras e Instalações

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 28 de Outubro 2020 fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.
 2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

- 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Itapororoca – PB, 26 de Outubro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita
 007.409.704-02

PELO CONTRATADO


 CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 DEMERVAL PEREIRA ROSENO FILHO
 (PROCURADOR)
 037.640.314-41